



REQUERIMENTO nº. 256/2019

A vereadora, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1) De quem é a responsabilidade pelo transporte de pacientes atendidos no Pronto Socorro da Santa Casa e que necessitam de internação em hospitais fora do Município?
- 2) Como é realizado o transporte de pacientes internados na Santa Casa e que necessitam de internação em hospitais fora do Município? Há alguma empresa contratada que realiza tal serviço? Solicito nome da empresa, responsável, C.N.P.J. e endereço.
- 3) De quem é a responsabilidade pelo transporte de pacientes em alta hospitalar fora do Município e que foram transportados pela Santa Casa?

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2019.

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB